

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 007385/2019, foi publicada no Placar no dia **28/06/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 007385/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental visando a elaboração de estudos técnicos para obtenção de licenças ambientais para o laboratório, hospital e dispensa de licença ambiental para a farmácia básica junto a SEMAD, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 08.782.094/0001-00, com sede em Goiânia-GO, no importe total de R\$ 3.918,50, contrato nº. 036/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 090/2019 de 27 de Junho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 28/Junho/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____/____/____

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia